



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
PODER LEGISLATIVO



EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Comissão de Defesa da Mulher

PARECER

Assunto: Projeto de Lei nº 028 de 2025 de autoria da Verª. Karine Brandão

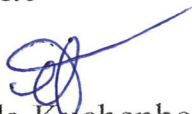
Ementa: Dispõe sobre a Política Municipal de Empoderamento da Mulher, no Âmbito do Município de Itaguaí.

Relator: Verª. Patricia Fernanda Kuchenbecker

Analizando o projeto de lei em epígrafe, opino **pela Aprovação. É o Parecer.**

Sala das Comissões, 09 de maio de 2025.


Verª. Rachel Secundo
Presidente


Verª. Patricia Fernanda Kuchenbecker
Relator


Verª. Karine Brandão
Membro